

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021

Termo Aditivo nº 08/2024

Contrato nº 10/2021

Pregão Presencial nº 01/2021

Processo Licitatório nº 01/2021

Aquisição de medicamentos para situações específicas.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Nogueira & Pegoraro Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.822.697/0001-25, estabelecida na Rua Porto Alegre, s/nº, Centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada por **Carla Nogueira Pegoraro**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 013.952.630-78, residente e domiciliada na Av. Elizeu Rech, nº 121, apto 302, centro, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 10/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto na **Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 10/2021, a contar de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de janeiro de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Nogueira & Pegoraro Ltda
CNPJ nº 07.822.697/0001-25
Carla Nogueira Pegoraro
Contratada

Testemunhas:

1.

2.